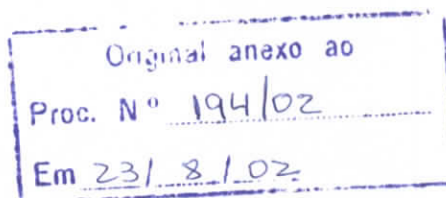


Senhor Presidente
Senhores Vereadores



A Sociedade de Melhoramentos do Jardim Pombeba foi fundada no dia 3 de abril de 1969, por um grupo de moradores daquele bairro, que decidiram organizar uma entidade com a finalidade de conseguir, junto ao Poder Público, melhorias para o local e elevação da qualidade de vida dos munícipes.

Desde então, essa Sociedade tem lutado heroicamente para defender os interesses da comunidade que representa, buscando junto às autoridades competentes, a realização de serviços necessários no bairro.

Além disso, a entidade é responsável por importante trabalho de integração social, através de eventos que congreguem a comunidade e de serviços de assistência aos menos favorecidos.

Os muitos problemas do Jardim Pombeba são apresentados, discutidos e levados ao conhecimento de quem de direito, para que sejam atendidos os anseios dos moradores.

Graças aos esforços dos membros que a constituem, essa Sociedade já conquistou grandes benefícios ao bairro e às pessoas que lá residem, fazendo jus aos privilégios decorrentes do seu reconhecimento como entidade de Utilidade Pública.

Diante do exposto, e considerando o preenchimento dos requisitos essenciais e legais para tanto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

PROJETO DE LEI N.º 120 /02

DOCUMENTO N.º 1123 /02

Considera de **Utilidade Pública** a
Sociedade de Melhoramentos do
Jardim Pombeba.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Melhoramentos do Jardim Pombeba, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 22 de agosto de 2002.



NICOLINO BOZZELLA